

## **ASSESSORIA LEGISLATIVA**

### **PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 237/2020 QUE “Autoriza a Cessão de imóvel ao Estado de Minas Gerais e dá outras providências.”, de autoria do Prefeito Municipal.**

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

O presente projeto tem como objetivo a cessão de bens imóveis já utilizados para o Estado de Minas Gerais.

Não se vislumbra no projeto em questão qualquer vício de iniciativa, tendo em vista que a administração dos bens municipais compete ao Executivo.

Assim sendo, caso os imóveis pertençam ao Município, somos de parecer que o projeto em questão é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 17 de dezembro de 2025.

Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/MG 78605